

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

São José do Rio Preto, 28 de julho de 2026

1. (X) COMPRA LIVRE

OBJETO:						
Adquirir material para assistência das unidades de saúde do município de São José do Rio Preto.						
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:						
Atender a demanda da rede; prestar assistência integral ao usuário garantindo funcionamento adequado das unidades de saúde e do banco de leite do município. Atender a demanda da rede garantindo atendimento aos usuários dos serviços de saúde, pelo período de seis meses – sendo dividido no percentual de: * itens 01, 03, 04 e 06 = 100%DAE * item 02 = 44%DAB, 40%DUE e 16%DAE. * item 05 = 89%DAB, 07%DAE e 04%DUE. Justificamos a abertura da presente compra direta devido à penalização do fornecedor Dona Belli, onde a empresa está com documentação em atraso, e estamos sem Ata vigente no momento para empenhar.						
PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DO CONTRATO:						
Os insumos deverão ser entregues uma única vez, no prazo de 10 dias após confirmação do empenho.						
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025						
DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO			
Nº 10 - Aprimorar a gestão, o financiamento e a participação social, garantindo planejamento integrado, transparência na aplicação de recursos, qualificação das equipes gestoras e fortalecimento do controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde.	Nº 10.4 - Assegurar a gestão administrativa eficiente da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da qualificação dos processos de contratos, compras, transporte, almoxarifado e manutenção de equipamentos, garantindo economicidade.	10.4.1 Garantir a Gestão Estratégica das Unidades de Saúde Municipais.	Nº 02 Adquirir insumos necessários (materiais hospitalares, odontológicos, medicamentos, de escritório, gêneros alimentícios, entre outros), para funcionamento e manutenção das unidades assistenciais e administrativas da rede de saúde.			
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”						
ODS	META					
3 - Saúde e bem-estar	3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.					
MATERIAL						
MATERIAIS DE CONSUMO						
Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	43062	AGUA SANITARIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO 2% PP A 2,5 PP E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS Especificação: . FRASCO DE 01 LITRO.	UNIDADE	50	R\$	R\$
2	41908	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO FRASCO PLASTICO COM 500ML Especificação: PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO TEOR MINIMO DE 6% COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS:ANIONICOS	UNIDADE	1120	R\$	R\$

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Romeu Strazzi, 199 - Vila Sinibaldi - CEP 15084-010 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3216-9766 - smsaude@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

		NAO IONICOS COADJUVANTE PRESERVANTES SEQUESTRANTE ESPESSANTE FRAGANCIAS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS VALOR DO PH ENTRE 6 0 E 8 0 SOLUCAO A 1% P/P COMPOSICAO AROMATICA NEUTRO INCOLOR COM VALIDADE 3 ANOS ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 500ML LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS				
3	54515	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO SEM GLICERINA E INCOLOR FRASCO COM 500 MILILITROS	FRASCO	60	R\$	R\$
4	35759	ESPONJA DE LA EM ACO COMPOSICAO DE ACO CARBONO COM PESO LIQUIDO MINIMO DE 60 G ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO CONTENDO 8 UNIDADES POR PACOTE	PACOTE	35	R\$	R\$
5	68341	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE MEDIDAS APROXIMADAS 100MMX70MMX18MM	UNIDADE	715	R\$	R\$
6	35145	SACO ALVEJADO	UNIDADE	60	R\$	R\$

TOTAL: R\$

DA PARTICIPAÇÃO POR CONSÓRCIO

- O certame em questão não contará com a participação de empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio.
 - Acerca dos Consórcios este Município, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 15, Capítulo I da Lei Federal 14.133 de 19 de abril de 2021.
 - A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.
 - A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame.
 - Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.
- A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantagem buscada pela Administração.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os pedidos deverão ser entregues no prazo de 10 dias após confirmação do empenho, podendo ser solicitada entrega fracionada em duas ou mais vezes

Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço, conforme autorização de fornecimento:

Almoxarifado da Secretaria da Saúde: 2ª à 5ª - 07h30min às 16h00min / 6ª - 07h30min às 15h30min

Rua: José Scamardi, 281 - Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi

Cep.: 15035-530 São José do Rio Preto -SP

Telefone: (17) 3229-4455

O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a doze meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DA FORMA DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

1.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Romeu Strazzi, 199 - Vila Sinibaldi - CEP 15084-010 - São José do Rio Preto - SP

Telefone (17) 3216-9766 - smsaude@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

1.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.3. Se, no ato da entrega dos materiais a nota fiscal/fatura não for aceita pelo Almojarifado, devido à irregularidade em seu preenchimento, está será devolvida para as necessárias correções, passando a contar o recebimento provisório a partir da data de sua reapresentação.

1.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 2 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

1.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

1.6. O pagamento será efetuado em 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é R\$ _____, conforme custos unitários apostos em anexo.

FONTE DE RECURSOS:

() **Convênio** - Descrição: _____

() **Programa** - Descrição: _____

RESERVADO PARA INFORMACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA	FONTE	N. DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD. APLIC	VALOR

NUMERO DO CONVENIO/LEGISLAÇÃO: _____

ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

VALOR DO REPASSE R\$ _____

VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ _____

__/__/__, _____

CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARENCIA:

\\sms21\transparencia\DEPARTAMENTOS\07.DADM\08-SUPRIMENTOS\2.GESTAO MATERIAIS\2.SOLICITAÇÕES\3.TERMO REFERENCIA\1.GESTAO MATERIAIS\2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Romeu Strazzi, 199 - Vila Sinibaldi - CEP 15084-010 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3216-9766 - smsaude@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Renato Marque de Oliveira
Gerência de Suprimentos – DADM

Luciana Cristina Delfino
Departamento Administrativo - SMS
De Acordo

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.
Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.
De acordo.
2. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, __ de _____ de 2026.

Cel. Mauro Alves dos Santos Junior
Secretário Municipal de Saúde Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Romeu Strazzi, 199 - Vila Sinibaldi - CEP 15084-010 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3216-9766 - smsaude@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICOS PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS
Adquirir material de laboratório para assistência das unidades de saúde do município de São José do Rio Preto.
2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)
Justificamos a abertura da presente compra direta devido à penalização do fornecedor Dona Belli, onde a empresa está com documentação em atraso, e estamos sem Ata vigente no momento para empenhar. Atender a demanda da rede pelo período de seis meses; prestar assistência integral ao usuário garantindo funcionamento adequado das unidades de saúde e do banco de leite do município.
3 - ÁREA REQUISITANTE
Gerência de Suprimentos.
4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Menor preço.
5 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO
O parcelamento será por itens visando ampliar a competição com vistas à economicidade, devendo ser realizado desde que seja tecnicamente viável e economicamente vantajoso, na expectativa de possibilitar a participação de maior número de licitantes e a reduzir o valor global a ser desembolsado pela Administração.
6 - INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:
Não há.
7 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
Material indispensável para o funcionamento dos serviços de saúde.
8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES (S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:
Renato Marques de Oliveira (Gerência de Suprimentos), Luciana Cristina Delfino (Departamento Administrativo).

São José do Rio Preto, 28 de julho de 2026

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Renato Marques de Oliveira
Gerência de Suprimentos – DADM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Romeu Strazzi, 199 - Vila Sinibaldi - CEP 15084-010 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3216-9766 - smsaude@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa abaixo foi baseada no valor do último contrato/aquisição:

Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	43062	AGUA SANITARIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO 2% PP A 2,5 PP E OUTRAS SUBSTANCIAIS QUIMICAS PERMITIDAS LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS Especificação: . FRASCO DE 01 LITRO.	UNIDADE	50	R\$ 1,69	R\$ 84,50
2	41908	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO FRASCO PLASTICO COM 500ML Especificação: PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO TEOR MINIMO DE 6% COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS:ANIONICOS NAO IONICOS COADJUVANTE PRESERVANTES SEQUESTRANTE ESPESSANTE FRAGANCIA E OUTRAS SUBSTANCIAIS QUIMICAS PERMITIDAS VALOR DO PH ENTRE 6 0 E 8 0 SOLUCAO A 1% P/P COMPOSICAO AROMATICA NEUTRO INCOLOR COM VALIDADE 3 ANOS ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 500ML LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS	UNIDADE	1120	R\$ 1,24	R\$ 1.388,80
3	54515	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO SEM GLICERINA E INCOLOR FRASCO COM 500 MILILITROS	UNIDADE	60	R\$ 1,22	R\$ 73,20
4	35759	ESPONJA DE LA EM ACO COMPOSICAO DE ACO CARBONO COM PESO LIQUIDO MINIMO DE 60 G ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO CONTENDO 8 UNIDADES POR PACOTE	PACOTE	35	R\$ 2,39	R\$ 83,65
5	68341	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE MEDIDAS APROXIMADAS 100MMX70MMX18MM	UNIDADE	715	R\$ 0,49	R\$ 350,35
6	35145	SACO ALVEJADO	UNIDADE	60	R\$ 2,50	R\$ 150,00
					TOTAL:	R\$ 2.130,50

São José do Rio Preto, 28 de julho de 2026

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Renato Marques de Oliveira

Gerência de Suprimentos – DADM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Romeu Strazzi, 199 - Vila Sinibaldi - CEP 15084-010 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3216-9766 - smsaude@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br